CONTRATO N° DL 004/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA (JS PRODUTOS E SERVICOS), TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**. CNPJ n.°35.126.929/0001-46, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 420 - Centro, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **EDMERSON ARAÚJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.436.930/0001-84, Inscrição Estadual nº 19.809.835-9 e Inscrição Municipal nº 000058797, com nome fantasia JS PRODUTOS E SERVIÇOS, com sede na Rua São Francisco, nº 512, Apto. 01, Centro, Picos – PI, telefone (86) 98849-1951, WhatsApp (86) 98882-8828, e-mail jsdesousa12@gmail.com, neste ato representada por Felipe Matheus da Silva Sousa, inscrito no CPF sob o nº 069.667.113-14, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Dispensa de Licitação **Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026,** fundamentado na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo e Equipamento para a Câmara	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela execução dos serviços relacionados na **CLÁUSULA PRIMEIRA,** o valor total de até **R$ 11.810,81 (onze mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos)** no período em vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Contrato vigerá a partir 24 de agosto de 2026, finalizando em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado através de Termos Aditivos, a critério das partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Caso o **CONTRATADO** venha a infringir qualquer **CLÁUSULA** deste Contrato, estará sujeito aos procedimentos previstos no artigo 156 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos 137, 139 e 139 da lei 14.133/21, em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, ao **CONTRATADO** serão assegurados os direitos previstos na supracitada Lei das Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São João da Canabrava(PI), 24 de agosto de 2026.

Edmerson Araújo Sousa

EDMERSON ARAÚJO SOUSA
Presidente da Câmara
Contratante

F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA:55436930000184
Assinado de forma digital por F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA:55436930000184
Dados: 2026.08.24 15:02:43 -03'00'

JS PRODUTOS E SERVIÇOS
FELIPE MATHEUS DA SILVA SOUSA
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

1. Carlos Henrique Gonçalves Vieira CPF 003.905.963-45
2. José Evencildo Moreira Fortes. CPF. 412.212.653-34.